

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 23015-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0264/2023–SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E EMPRESA MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral - CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na cidade de Vila Velha/ES, sito à Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01-B, Sala 10, Bairro/Distrito: Darly Santos, CEP: 29.103-300, E-mail: licitacao@microtecnica.com.br, Fone: (61) 3327-6666, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o SR. **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088-SSP/DF e CPF nº 327.962.266-20, com endereço comercial na cidade de Vila Velha/ES, sito à Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01-B, Sala 10, Bairro/Distrito: Darly Santos, CEP: 29.103-300.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **CONTRATO 0264/2023-SMS**, decorrente do **P.E. nº 23015-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P317565/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação: 0701.10.301.0073.2418.44905200.2659000000.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, Data da última assinatura digital.

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**  
Coodenador jurídico

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.